



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1212
Em 29 / 09 / 06
Assinado por: *Engenheiro F. P. Borges*
Sanglar - Mairicá - RJ
056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 27 de setembro de 2006.

MENSAGEM Nº 58 / 2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS COMO ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre o sistema de Controle Interno no Município de Domingos Martins como órgão integrante da Administração Municipal.

Tal Projeto tem como justificativa principal a implementação do sistema de controle interno em atendimento à exigência contida nos art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar 101/00 e art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Dentre outras características, o Controle Interno tem o objetivo de manter e fortalecer a boa qualidade e a integridade da administração, fornecendo ao Administrador dados que o capacitem a acompanhar com segurança todos os atos administrativos, a tomar decisões que se coadunem com os objetivos da política administrativa traçada, estabelecendo com a população usuária do serviço público um elo de respeitabilidade e confiança.

Por oportuno, cumpre registrar que no momento atual, marcado pela escassez de recursos e por uma cobrança cada vez maior da sociedade, o controle interno é ferramenta essencial para que o Poder Executivo possa desenvolver com segurança suas atividades, ao passo que também auxilia o Poder Legislativo no exercício de sua função fiscalizadora, convergindo assim, para o implemento de ações planejadas e transparentes, com procedimentos de gestão administrativa, voltados à obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Finalizando, e na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.^a e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Anselmo Trarbach
Prefeito Interino

RECEBI

EM 29 / 09 / 06
Mariana T.S. Clara